



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2023.**

Pretende a Excelentíssima Senhora Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda, através do PLC 02/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber por doação, sem ônus para o município, o imóvel de matrícula sob o nº 14.177 no Cartório de Registro de Imóveis, a título de compensação pelos danos ambientais ocorridos em razão da atividade minerária exercida no local pelo empreendimento Rosamar Extratora e Comércio de Areia Ltda".

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, não há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Sendo assim, entendo que o presente Projeto está apto a ser levado a plenário para votação, então manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

**TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD**  
**Presidente e Relatora**

**WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA**  
**Vice- Presidente**

**WALDEMIR DA SILVA - MDB**  
**Membro**

